

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 21/2026

**Sumário:** Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Ivanildo de Jesus Alves Fernandes, no cargo de Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas.

Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1º

##### **Fim de comissão**

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Ivanildo de Jesus Alves Fernandes, no cargo de Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas.

#### Artigo 2º

##### **Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 23 de junho de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 4 de junho de 2026. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.